



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 206/2010 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007904/10-57

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do *Convênio* entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, objetivando desenvolver a metodologia de elaboração do levantamento das informações existentes nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Saúde, Defesa Civil e do DATASUS, de modo a desenvolver um Modelo Integrado destes Sistemas de Informações, promovendo uma análise precisa dos mesmos e a geração de indicadores que possibilitem a gestão e o monitoramento destes, em tempo real.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no Exercício da Reitoria